



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

PROTOCOLO N° 268/16

DATA 17-11-16 HORA 12:07

PROJETO DE LEI N° 071/2016

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DOS CAMIONEIROS DO CENTRO SERRA - ACCS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ASSOCIAÇÃO DOS CAMIONEIROS DO CENTRO SERRA, CNPJ n° 18.255.483/0001-30 de Arroio do Tigre, de conformidade com os Art. 123 e 124 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Deverá a ASSOCIAÇÃO DOS CAMIONEIROS DO CENTRO SERRA prestar contas dos recursos recebidos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07.03 Unidades Subordinadas

07.03.12.392.0101.2056 Promoção de Eventos Culturais

3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 16 de novembro de 2016.

GILBERTO RATHKE,

Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

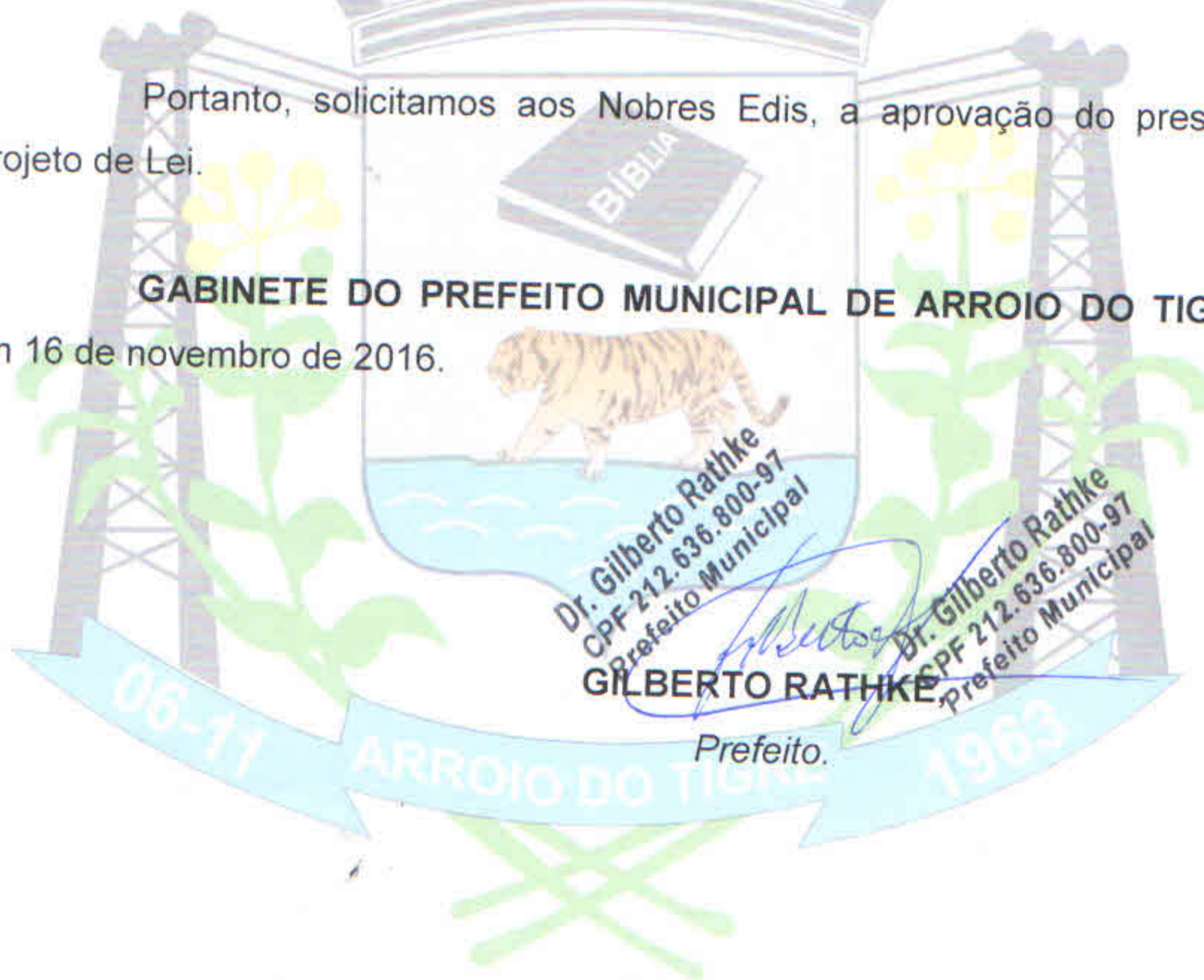
“Celeiro do Centro Serra”

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa autorização legislativa para conceder Subvenção Social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), beneficiando a ASSOCIAÇÃO DOS CAMIONEIROS DO CENTRO SERRA, CNPJ n° 18.255.483/0001-30 de Arroio do Tigre/RS, para custear as despesas do 7º Encontro dos Camioneiros do Centro Serra, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2016.

Portanto, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 16 de novembro de 2016.



Dr. Gilberto Rathke
CPF 212.636.800-97
Prefeito Municipal

GILBERTO RATHKE

Prefeito.

Dr. Gilberto Rathke
CPF 212.636.800-97
Prefeito Municipal

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br